



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN-RN n.º 040/2021

Aprova a 4ª Reformulação Orçamentária de 2021 deste Regional.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Plenário desta Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a deliberação realizada na 563ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida em 20 de maio de 2021;

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar a 4ª Reformulação Orçamentária de 2021, que utilizou como fonte de recurso o repasse do Cofen, no valor de R\$ 44.611,92 (quarenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos), com objetivo de viabilizar a realização da Semana de Enfermagem 2021 do Coren-RN, ficando o orçamento do exercício corrente com o valor de R\$ 9.264.291,72 (nove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º – Encaminhar a referida proposta para aprovação pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 3º – Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 24 de maio de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente


José Rocha Neto

Coren-RN n.º 322.431 –TE

Conselheiro Tesoureiro

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho – CEP: 59022-100 Natal-RN Telefone (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br